



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0058/2015, de 22 de setembro de 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12.06.15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Anteni de Souza Belchior**, SIAPE n.º 2050570, como titular e o servidor **Eder José da Costa Sacconi**, SIAPE n.º 1738045, como suplente para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
014/2015	NADJA REGIANE DO NASCIMENTO - ME	Contratação de empresa especializada para a prestação serviços fotográficos e jornalísticos realizado por profissionais devidamente qualificados, com o uso de equipamento digital profissional, e serviço e elaboração de livro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, para o campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até o término do contrato.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA